

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021(Dispensa)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01(um) Aparelho de Ar Condicionado Piso/Teto com capacidade de refrigeração de 36.000 BTUS com todas as despesas de instalação inclusas, para ser instalado no prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
1	Unid.	01	AR CONDICIONADO PISO/TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS COM INSTALAÇÃO INCLUSA. Voltagem 220 Volts Display LED Digital Proteção contra oscilação de alta e baixa tensão Modelo Inverter Proteção de Anticorrosão Descarga de Ar Vertical Condensadora Garantia mínima de 12 meses.	
2	Serv.	01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PISO TETO DE 36.000 BTUS Com todas as despesas de itens e serviços necessários de instalação inclusas, para que a Evaporadora(frente) fique interna e Condensadora externa (costa) da sala a ser instalada. Inclusive suporte para fixação.	
TOTAL				



2. JUSTIFICATIVA

2.1. – A aquisição se faz necessária para o uso no plenário desta câmara municipal.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1 Só será aceito o item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito o item com o serviço de instalação inclusa, cujo preço unitário exceda o menor valor encontrado no mercado.

3.2 O item será recebido pelo Responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, o qual indicará o local a ser instalado.

3.3 Os itens deverão garantir as características físicas e nível de qualidade.

3.4 Todas as despesas decorrentes da instalação devem estar inclusas, como por exemplo: Entrega, itens necessários e o serviço.

3.5 As empresas que tiverem interesse, poderão visitar o prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino no horário das 08:00 às 17:00 para conhecer o local onde deverá ser feita a instalação.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Compras será o responsável pela fiscalização do item em que compete este processo de aquisição de 01(um) Aparelho de Ar Condicionado Piso/Teto com capacidade de refrigeração de 36.000 BTUS com todas as despesas de instalação inclusas, para ser instalado no prédio da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG observando todos os aspectos adquiridos (prazo de entrega, local de entrega, descrição e garantia).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente aquisição será em entrega única, sendo o aparelho com garantia mínima de 12 meses.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista que a entrega será imediata, não será elaborado contrato, conforme Inc. II do Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser entregue e instalado após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 02 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades Corpo Legislativo

44905200 Equipamentos e Material Permanente - Ficha 02

9.2. As despesas decorrentes dos serviços de instalação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 02 01 031 0002 4007 Manutenção das Atividades Corpo Legislativo

33903900 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha 10

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

O objeto constante deste edital deverá ser entregue e instalado após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório do menor preço global, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$ 15.124,00 (Quinze mil, cento e vinte e quatro reais)**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
3	Unid.	01	AR CONDICIONADO PISO/TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 36.000 BTUS COM INSTALAÇÃO INCLUSA. Voltagem 220 Volts Display LED Digital Proteção contra oscilação de alta e baixa tensão Modelo Inverter Proteção de Anticorrosão Descarga de Ar Vertical Condensadora Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 13.924,00
4	Serv.	01	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PISO TETO DE 36.000 BTUS Com todas as despesas de itens e serviços necessários de instalação inclusas, para que a Evaporadora(frente) fique interna e Condensadora externa (costa) da sala a ser instalada. Inclusive suporte para fixação.	R\$ 1.200,00
			TOTAL	R\$ 15.124,00

Ouro Fino/MG, 23 de janeiro de 2024.

EDER FERNANDES DE ALMEIDA
COMPRAS/PESSOAL